



**Protocolo: 00019/2022-7**

**Portaria de Pessoal Nº 9, de 4 de janeiro de 2022.**

**Revogação de função gratificada de servidora efetiva.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, incisos I, II e III, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 19/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 319, de 3 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 6 de janeiro de 2020, que designou a servidora **SANDRA FRIGGI RANGEL**, matrícula 203.700, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para ocupar função gratificada FG-3 na Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO COELHO DO CARMO**

Conselheiro vice-presidente